

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0279/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0279/1998 DE 05/05/98

PROMOVERTE: VEREADOR

MARIO DIAS

E M E N T A:

Denomina Praça Moraes Sarmento o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida CADLOG 04248/0, Rua Santare CADLOG 17776/8 e Rua Ito-bi CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré-Distrito de Perdizes, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.847/99 de 10/5/99

00000016226-41



ARQUIVADO EM 19/5/99

Maria Isabela Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de

Folha no 01 de 01
nº 279 de 1998
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0279/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 MAI 1998
Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças
Mun.
PRESIDENTE

Denomina Praça MORAES SARMENTO o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida CADLOG 04248/0, Rua Santarém CADLOG 17776/8 e Rua Itobi CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça MORAES SARMENTO, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém CADLOG 17776/8 e Rua Itobi CADLOG 09636/9, bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1998.

MÁRIO DIAS
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 05 MAI 1998 ★
- DT. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M... .. documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a5 e informação sob
n.º 617/598 a (... ..)



Câmara Municipal de

Folha no	02	de pres.
de	279	de 1992
São Paulo		

J U S T I F I C A T I V A

Profissionais do ramo e amigos do respeitável radialista MORAES SARMENTO, nos solicitaram fossem adotadas as providências cabíveis, referentes à denominação de Praça, do logradouro localizado entre as Ruas Cardoso de Almeida, Rua Santarém e Rua Itobi, bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes.

MORAES SARMENTO, faleceu aos 75 anos de idade no dia 22 de março de 1998. Era casado com a Senhora Wilma S.Sarmento e desta união, deixou a única filha: Marisa.

MORAES SARMENTO, nasceu em Campinas no dia 14 de dezembro de 1922. Era filho de Antonio e Maria Sarmento. Iniciou sua carreira de radialista em 1937 ainda garoto na Rádio Educador.

Na década de 40, SARMENTO atuou em várias cidades do interior, e logo conseguiu chegar à capital de São Paulo, onde com muita garra e perseverança, ingressou como locutor na estação da Rádio Cultura pelas mãos de Roberto Corte Real.

SARMENTO, animou programas de auditório como o famoso Cirquinho do Simplicio e recebeu grande ajuda também de Manoel de Nóbrega de quem acabou sendo secretário.

Atuou também nas Rádios Tamoio e Tupi do Rio de Janeiro.

Trabalhou an Rádio São Paulo durante 9 anos e recebeu convite da Rádio Bandeirantes onde ficou com um programa de música essencialmente brasileira por um período de 22 anos.

SARMENTO foi agraciado com a Comenda e Medalha Marechal Rondon e Couto Magalhães, através da Sociedade Geográfica. Recebeu também por duas vezes, o troféu. Roquete Pinto e Governador do Estado como reconhecimento pelo melhor programa de música brasileira e por preservar a Memória Musical do Brasil.



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc
n.º	279	de 1998

São Paulo

SARMENTO também apresentou o programa "Viola minha Viola" na TV Cultura e nos últimos 40 anos irradiava o Programa Moraes Sarmento na Rádio Capital.

Foi também homenageado pela escola de Samba Mocidade Alegre, com um Samba Enredo falando de sua vida e por último recebeu o Título de Cidadão Paulistano em 28 de agosto de 1997 pela Câmara Municipal de São Paulo.

Face ao exposto, encaminho esta Propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando a sua aprovação.

O radialista Moraes Sarmiento morreu às 16h30min do dia 22, no Hospital Panamericano, em São Paulo, aos 75 anos. Nascido em Campinas, o radialista não alcançou facilmente o sucesso. Trabalhou como operador de som, discotecário e locutor de serviços de alto-falantes em Campinas, em Minas Gerais. Só depois veio para São Paulo.

O radialista só teve uma oportunidade de mostrar seu talento quando Roberto Corte Real, também de Campinas, o ajudou a conseguir um emprego de discotecário na **Rádio Cultura**. O sucesso finalmente aconteceu quando substituiu o apresentador do programa *Cirquinho do Simplicio*, levando o programa para o horário nobre. Sarmiento também recebeu a ajuda em sua carreira de Manoel da Nóbrega, que foi também seu padrinho de casamento em 1953.

Em 1958, passou a comandar o Programa



Moraes Sarmiento, na **Rádio Bandeirantes**, que se tornou sucesso absoluto. Foi também no final da década de 50 que o radialista lançou o **gesto** que se tornaria a marca de seu contato com os ouvintes: o **abraço radiofônico**. Recentemente, apresentava o programa com seu nome semanalmente, na **Rádio Capital**.

Durante seus 60 anos de carreira, Moraes Sarmiento recebeu 85 troféus, entre os quais dois *Roquete Pinto*, em 1968 e 1969. A última homenagem que recebeu em vida foi em 14 de dezembro de 1997, com a passagem de seu aniversário. Por seu trabalho voltado para a divulgação da Música Popular Brasileira, tornou-se muito admirado pelos antigos compositores.

O grande defensor da MPB foi enterrado dia 23 no Cemitério do Morumbi e deixou saudades à família, amigos e aos fãs que acompanharam seu trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

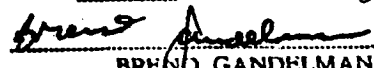
do processo nº 279 de 19 98 07 05 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-05-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

08 105 198


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

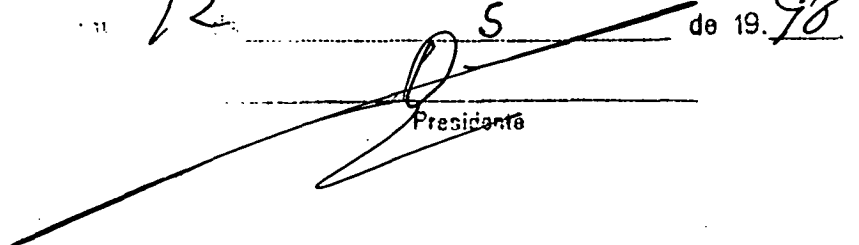
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08 às 12:05 hs

Ao Nobre Vereador
para leitura

VIVIANE FERREIRA

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

12 5 de 19 98


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0279/98, de autoria do Nobre Vereador MARIO DIAS:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MORAES SARMENTO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0279/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/06/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 03/06/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/06/98

R
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiário ao Executivo solicitando informações.

04/06/98

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/06/98

KMS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE *M*, juntado *5*, nesta data
documento *5* e papel de informação
rubricado *5* sob folha *8210*
Em 18/06/98

KMS



Folha n.º 08 do proc
N.º 279 de 19 98
O funcionário K

Câmara Municipal de São Paulo

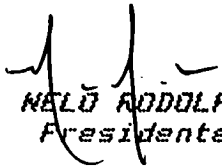
São Paulo, 09 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0652/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 279/98, de autoria do Vereador Nário Dias - que denomina Praça Moraes Sarmento o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida CADLOG 04248/0, Rua Santarém CADLOG 17776/8 e Rua Itobi CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELSON RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 279/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Folha n.º	#097	do proc
N.º	279	de 19-58
O funcionário	L	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 652/98 , de
08/6/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 279/98 , de autoria do Vereador Mário
Dias.

Anexo: xérox do PL 279/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

RECEBI EM:

12/06/98 *Elaine C. Pinha*
Oficial de...
SSM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 279 de 19 98 18.06 98 (a) Kathy

KATHYA REGINA MOREIRA DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 18 / 06 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/06/98 as 12 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 13

Em 30 04 98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

171/98

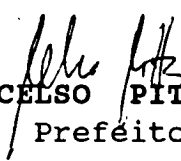
Folha N.º 14 do proc
N.º 249 de 1998
O funcionário m

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0201/1998

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

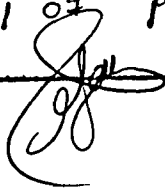
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

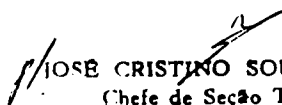
RECEBIDO EM LEG. 3

231 07 198



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 24/07/98

 JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica I
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/7/98 às 12:00 hs.



Folha N.º	12	do proc
N.º	279	de 1998
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 279/98 , REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0652/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 171/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 13 do proc
No. 279 de 1998
O funcionário m

folha de informacao

do... *proc.*... n 1998.0116.282.1... em 25/06/98. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LENTE GONÇALVES
Assist. Admin'ct.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .279/98 MEMO ATL : MARIO DIAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 NAO TEM COBLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MORAES SARMENTO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

25/06/98

CASE G.

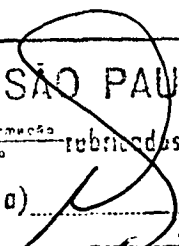
★ 26 JUN 1998 ★

14 20.000-7

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntadas neste livro para a informação documento rubricadas com

folhas de n.º 14, 18, 9 98 a) 



PUBLICAR E-S- M
15/9/98.

Folha No 19# do proc
No 229# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1346/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0279/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias, visa denominar PRAÇA NORAES SARNENTO, o espaço público inominado, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida (CODLOG nº 04.248-0), Rua Santarém (CODLOG nº 17.776-8) e Rua Itobi (CODLOG nº 09.636-9), no bairro do Sumaré, Distrito de Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/9/98.

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0609/1998

1. Duta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
2. Meio Ambiente
Em 18/9/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 18/9/98 às 17h02 hs.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

A. SPÓSATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18 / 09 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data 15/05/10/1987, rubricado sob

folha n.º 15/05/10/1987

ROSAURA APARECIDA FERREIRA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 05/10/98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1702/1998

Folha n.º 164 do proc.
N.º 4249 de 1998
O funcionário

**PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 279/98, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, denominar como Praça MORAES SARMENTO, o logradouro inominado, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida - CADLOG 04248/0, Rua Santarém - CADLOG 17776/8 e Rua Itobi - CADLOG 09636/9, no Bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, de uma cópia reprográfica de um recorte de uma folha de jornal noticiando o falecimento e uma pequena biografia sobre o homenageado, e de uma (01) cópia reprográfica de uma página do Guia de Ruas indicando o local que se busca denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 171/98 no qual juntou a folha de informação nº 8 (folha nº 11) do processo nº 1998.0.116.282-1 tendo informado:

- a - o leito do logradouro é oficial pela Lei nº 10.833/74 e não possui CADLOG ;
- b - o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos são suficientes e sua caracterização (Praça) está correta.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/98
Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Ver. Aurélio Nomura
Presidente

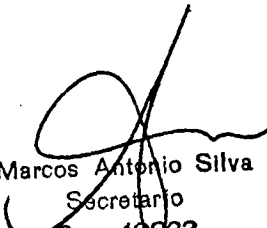
Vereadora. Aldaíza Spasati
Relator

17 - RELCOM
17-3171/1998

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 20 / 11 / 98


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/11/98 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Alcides, Jr, Osvaldo Cruz
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 11 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguim, juntados nesta data pedido de informação documento republicados sem
folhas de n° 11 / 25 / 2 / 956



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0085/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/98

Tendo por autor o nobre Vereador Mário Dias, a propositura em epígrafe visa dar o nome de "Praça Moraes Sarmento" ao logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Cardoso de Almeida, Santarém e Itobi, no Bairro do Sumaré, Distrito de Perdizes.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa que foi muito atuante e conhecida nos meios radialistas e de televisão, tendo-se destacado por sua atuação como defensor da MPB - Música Popular Brasileira. Além de galardoado com diversos prêmios importantes, recebeu também desta Câmara Municipal, em 28/08/97, o título de Cidadão Paulistano.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/2/99

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6042/1999

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 01/3/99


Marcos Antonio Silva
Secretário
(Reg. 10833)

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/03/99 as 10.00 h.

o nobre Vereador
para relatar.

NATALÍCIO BEZERRA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10103 199
181

Presidente

o nobre Vereador
para relatar.

Lidia Correa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24 103 199

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica-

do(s) sob n.º 18 e folha de informação

de 25 de 03 de 99

ISAEL P. S. MASHIRO

Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

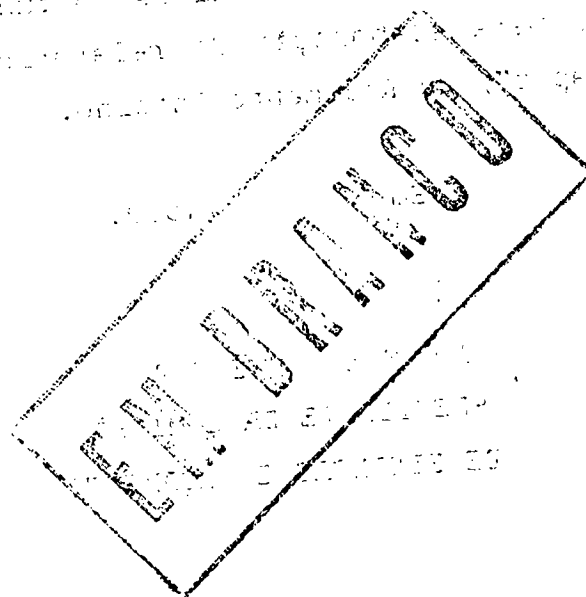
Folha n.º 18 do proc.
n.º 279 de 199
o funcionário Ed

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 29/03 /1999.


J O S É M E N T O R
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Juntas

cadota(s) sob n

301 03 99

de (M) e (M) rubr
de (M) de Informação

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0208/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 279 de 1998
o funcionário JAC

JOSE P. S. H. M. HIRO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

DE LEI Nº 279/98

PUBLIQUE-SE EM

06/04/1999 *Jacinto*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa denominar Praça Moraes Sarmiento o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, Rua Santarém e Rua Itobi, bairro do Sumaré, Distrito de Perdizes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente - *Jacinto*

Relator - *JAC*

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2052/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões

Pareceres (Ns. 14, 16, 17, 19)

publicados no D.O.M. de 14/04/99

página(s) 43, coluna 1ª/2ª

conforme art. 82, § 1º, do R.I.

Conferido: *Sa*

A Leg. 3

Em, 14/04/99

Sa
ISAEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

15/04/99

15:00h.

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

27/04/99

Angela
ANGELA DORRIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

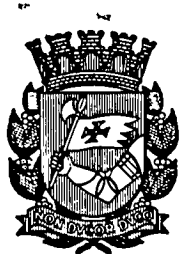
Sra. Chefe,

• Providenciado conforme despacho de V.Sa..

27/04/99
Kathya
KATHYA RIBEIRO MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE *S* juntado *S*, neste data
 documento *S* e papel de informação
 rubricado *S* sob folha *S* n.º 20 e 24
 Em 11/05/99

Kathy



Folha n.º	20	do proc
N.º	279	de 19 98
Funcionário	16	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º150/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 279/98, de autoria do Vereador Mário Dias - denominando Praça Moraes Sarmento o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém, CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré - Distrito de Perdizes.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 150/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 279 do 1998
Clonário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 279/98). (VEREADOR MÁRIO DIAS). Denomina Praça Moraes Sarmento o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém, CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré – Distrito de Perdizes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Moraes Sarmento, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém, CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CADLOG 09636/9, bairro do Sumaré – Distrito de Perdizes. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZIZI ASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 27 de abril de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA ECHECINI ANDREONI Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

amm



Folha n.º	22	do proc
N.º	279	de 1998
O funcionário	K	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.847 DE 10 DE MAIO

DE 1999.

Denomina Praça Moraes Sarmiento o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém, CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CADLOG 09636/9, no bairro do Sumaré – Distrito de Perdizes.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Moraes Sarmiento, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Cardoso de Almeida, CADLOG 04248/0, Rua Santarém, CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CADLOG 09636/9, bairro do Sumaré – Distrito de Perdizes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1999.

O Presidente,

Amn. t.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24 =

do processo nº 279 de 19 98 11 05 99 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.847, 10 DE MAIO DE 1999

(Projeto de Lei nº 279/98, do Vereador Mário Dias - PPB)

Denomina Praça Moraes Sarmiento o
logradouro sem denominação, localiza-
do entre a Rua Cardoso de Almeida,
CADLOG 04248/0, Rua Santarém,
CADLOG 17776/8 e Rua Itobi, CAD-

Folha n.º 23 do proc
N.º 279 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº 150/99 , de
29-04-99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 279/98 ,
de autoria do Ver. Mário Dias. (inc. I do art. 84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM

04 105 999

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO CUR.
RF. 620.014.1.00

CÓD. 0553

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 05 19 99
pagina 02 coluna 02
Conferido: *W*

CÓD. 0233

Ao

DT.94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

11/ 05 /99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrada em #24# fls.

Arquivo em 14-05-99

O Func.º [Signature]

MARIA ANGELICA MARIA GONZALES
Documentalista

SEGUÉ juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)